

Portaria nº 162/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1818/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, com paridade, ao servidor **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, C.P.F: 028.292.902-91, RG: 30.547 SSP/RO, Cadastro nº 152702, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Classe B, Referência XII, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único Emenda Constitucional nº 41/2003. Retroagindo a 01 de abril de 2018.
Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.668, DE 05/04/2018